



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2 Coordenador – UNICORP, que foram anexados aos autos pela área demandante, Fls. 22 a 42, quatro orçamentos de cursos, bem como os Estudos Preliminares da STIC, fls. 06 a 09 se manifestou sobre a contratação da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 00.714.403/0001-00 para a aquisição de 03 (três) vagas para o Curso “Contratação de Solução de TI, de Acordo com a nova lei de licitações, a novíssima IN-94/2022 da SGD/ME e a jurisprudência do TCU”, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 04 a 06/12/2023 que ocorrerá na cidade de Brasília-DF.

Desta forma, após análise dos orçamentos e da manifestação da área demandante constata-se que a proposta apresentada pela referida empresa, encontra-se em conformidade com os preços praticados pelo mercado, atendendo o que dispõe o art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual n. 9433/2005.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP TJBA